



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Portaria N° 62/2023

PORTARIA N° 62 (SESSENTA E DOIS) DE 2023

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, à servidora, **CANDIDA LOURDES PEREIRA**, Telefonista/Recepcionista do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia (Lei 1049/1976), e 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 5 de dezembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MCS2-FW9C-A29V-MX6K



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MCS2FW9CA29VMX6K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MCS2-FW9C-A29V-MX6K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MCS2-FW9C-A29V-MX6K